

## 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prefeito municipal de São Francisco de do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para cargos de caráter temporário, visando atender as necessidades excepcionais de interesse da Administração Pública do Município.

- 1.1 O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa (Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida Dr. Luís Chaves, 24, Quadra 33, 2º Piso Bairro Saci CEP: 64.029-490 Teresina Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9.9945.4983, obedecendo às normas constantes no presente Edital.
- **1.2** O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DA SAÚDE

CARGO	CÓDIGO № DE VAGAS/LOTAÇÃO	С/Н	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Médico	<b>Cód. 001 –</b> 01 vaga	40h	10.000,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Enfermeiro	<b>Cód. 002 –</b> 02 vagas	40h	3.000,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Fisioterapeuta	<b>Cód. 003 –</b> 01 vaga	40h	3.000,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Odontólogo	<b>Cód. 004 –</b> 03 vagas	40h	3.000,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Fonoaudiólogo	<b>Cód. 005 –</b> 01 vaga	40h	1.800,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Médico Veterinário	<b>Cód. 006 –</b> 01 vaga	40h	2.200,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe



Nutricionista	<b>Cód. 007 –</b> 01 vaga	30h	1.800,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Técnico em Enfermagem	<b>Cód. 008</b> – 03 vagas	40h	1.100,00	80,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe
Técnico em Saúde Bucal	<b>Cód. 009 –</b> 03 vagas	40h	1.100,00	80,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CÓDIGO № DE VAGAS/LOTAÇÃO	С/Н	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Assistente Social	<b>Cód. 010 –</b> 03 vagas	30h	1.600,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Psicólogo	<b>Cód. 011 –</b> 02 vagas	30h	1.600,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	CÓDIGO № DE VAGAS/LOTAÇÃO	С/Н	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Professor de Linguagens	<b>Cód. 012 –</b> 02 vagas	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras Português e/ou Letras Inglês
Professor de Matemática	<b>Cód. 013 –</b> 01 vaga	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática e/ou Física

Professor de Educação Física	<b>Cód. 014 –</b> 01 vaga	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho de classe
Professor de Ciências	<b>Cód. 015 -</b> 01 vaga	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Química
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	Cód. 016 – 07 vagas (LC) 02 Vagas (PNE) Total – 09 vagas	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior
Professor de Educação Infantil	<b>Cód. 017 –</b> 03 vagas	20h	1.100,00	90,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior
Psicólogo	<b>Cód. 018 –</b> 01 vaga	30h	1.600,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Nutricionista	<b>Cód. 019</b> – 01 vaga	30h	1.800,00	90,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe

- Livre Concorrência (LV) - Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

### 2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

- **2.1** O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:
- **a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- **d)** Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- **f)** Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.



**2.2** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **06 de dezembro de 2021, a partir das 09h até às 23h e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2021, sendo que o boleto deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2021.** Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.
- **3.3.** Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br e adotar os seguintes procedimentos:
- **3.3.1.** Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;
- **3.3.2.** Clicar no ícone "Inscrições on-line", selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "INSCRICÕES".
- **3.3.3.** Preencher <u>integral e corretamente a ficha de inscrição</u> com seus dados pessoais e clicar no ícone "FINALIZAR INSCRIÇÕES".
- **3.3.4.** Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.
- 3.3.5 Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.
- **3.3.6** A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.
- **3.3.7** O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.
- **3.3.7.1** Não é de responsabilidade da executora dados incorretos no processo de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato e do responsável pelo envio.
- 3.3.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO no caso de:
- 1. Pessoas inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma de atividades a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de



Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Bolsa Família do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- 3.3.9. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova sem justificativa plausível, ou de extinção ou vaga no referido certame.
- 3.3.10. O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.
- 3.3.11. Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.
- 3.3.12. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.3.13. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br no período previsto no Cronograma de Atividades.
- 3.3.14. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico <a href="www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>, enviado para o e-mail <a href="excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
- 3.3.15. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento



da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail <u>excelencia-express@hotmail.com</u> cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o dia, o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

- 3.3.16. Não será aceito, em hipótese alguma, reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.
- 3.3.17. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do certame, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

### 4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- **4.1** Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.
- **4.1.1** Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados (LV), com estrita observância da ordem classificatória.
- **4.2** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo  $4^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto  $n^{\circ}$  5.296, de 02/12/2004.
- **4.3** Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- **4.4** No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora pelo e-mail <u>excelencia-express@hotmail.com</u> dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.
- **4.5** A documentação uma vez entregue não será devolvida.
- **4.6** A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>

#### 5.0 - DAS PROVAS

- **5.1** O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa, Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- **5.2**. A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:



CARGOS: Assistente Social/Médico/Enfermeiro/Odontólogo/Fisioterapeuta/Fonoaudiólogo/Médico Veterinário/Nutricionista/Psicólogo

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
TOTAL	30		50,0

## CARGOS: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano e Educação Infantil

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	05	1,0	5,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	15	2,0	30,0
TOTAL	30		50,0

## CARGOS: Professor de Matemática /Ciências/Linguagens e Educação Física

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	05	2,0	10,0
TOTAL	30		50,0

## CARGOS: Técnico de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0



TOTAL	30	50,0

## 6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- **6.1 -** A prova está prevista para ser realizada no dia 09 de janeiro (DOMINGO) de 2022, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí PI.
- **6.1.1** Qualquer mudança de data, em virtude principalmente da Pandemia e de determinação dos órgãos de controle, será comunicado com antecedência a todos os candidatos, através do site da executora, dos meios de comunicação, tanto a nível estadual como municipal.
- **6.2 -** A prova terá duração de 3h, a contar do horário de seu início previsto para as 8h30 min., encerrando-se às 11h e 30min.
- **6.3** Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora, sob pena de ser eliminado.
- **6.4** O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.
- **6.4.1** Para ter acesso ao local e a sala de prova o candidato deverá usar máscara facial, devendo a mesma estar protegendo nariz e boca. O candidato que se negar ao uso de máscara no ambiente da prova será eliminado imediatamente do certame.
- **6.4.1.1-** Será disponibilizado nos locais de aplicação de prova álcool em gel para que seja feita a higienização das mãos, na entrada do Centro de Aplicação.
- **6.4.2** Os portões dos Centros de Aplicação CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações CA.
- **6.5** Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação CNH (modelo novo).
- 6.6 Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de

Ocorrência (BO), registrado no órgão competente, expedito e datado no máximo de 30 (trinta dias).

- **6.6.1** O candidato, na condição do subitem 6.6, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.
- **6.7** Não será permitido qualquer tipo de consulta.



- **6.8** Não será permitida a entrada de qualquer candidato portando celular (ou similar), mesmo que desligado, relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).
- **6.9** Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.
- **6.10** Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- **6.11 -** Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- **6.12 –** Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto de aplicação antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.
- **6.13** Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto, na última hora de prova, em que o candidato ao deixar a sala poderá levar o caderno de prova.
- **6.14** Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que será disponibilizado ao candidato conforme 6.13.

### 7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova, até o limine de dobro de vagas ofertadas,
- 7.2 A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 7.3 Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

### 7.3.1 - O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

- a) "Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 art. 27, parágrafo único)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
- c) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.

### 7.4. - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
- b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.
- c) O candidato mais idoso.
- **7.5 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima,** o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.
- **7.6** A classificação do candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor.



7.7 - Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

#### 8.0 - DO RESULTADO

**8.1** - O resultado do Teste Seletivo será divulgado pela executora através de publicação no site oficial da empresa e oficializado à Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

## 9.0 – DOS RECURSOS

- 9.1 Será assegurado ao candidato o direito de recurso do referido certame.
- **9.1.1** Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.
- **9.2** O prazo para recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma em Anexo.
- 9.3 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.
- **9.4** <u>O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da executora (excelencia-express@hotmail.com)</u> até as 23h e 59min do último dia previsto para tal procedimento.
- **9.4.1** Não será aceito, em hipótese nenhuma, a entrega de documentos de forma presencial na sede da executora.
- **9.5** Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à questão será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.
- **9.6** Após a análise de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva (PO), a Banca Julgadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- **9.7 -** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 9.8 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.
- 9.9 Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com a data prevista no cronograma.

## 10.0 - DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO

**10.1.** O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

#### 11.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS



- **11.1** A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.
- 11.2 Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:
- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- **b)** Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) Recusar ou não usar a máscara facial no ambiente de prova em conformidade com o item 6.4.1.
- **d)** For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- e) Usar falsa identificação pessoal;
- **f)** Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- **g)** Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- h) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- i) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- j) Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- **k)** Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.
- **11.3** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, nem referente à participação no referido certame.
- **11.4** A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município São Francisco de Assis do Piauí PI. .
- **11.5** O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por meio de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal São Francisco de Assis do Piauí PI. e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.
- **11.6** A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste Edital.
- **11.7** A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.
- **11.7.1** Caso o candidato convocado não atenda as normas estabelecidas neste edital, a administração poderá convocar um outro classificado na ordem prevista para assumir o cargo oferecido.
- **11.8 -** Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital. .
- **12.9 –** Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí PI. e no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.
- **12.10 –** O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquiri-lo via internet, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br



- **12.11 -** O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contados junto à executora, através do e-mail <u>excelencia-express@hotmail.com</u> até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí PI após a homologação do resultado.
- **12.12** A convocação de candidatos classificados é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí PI.
- **12.12 –** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Sao Francisco de Assis do Fiadi – Fi, os de dezembro de 2	1021
Prefeito Municipal	

Cão Evanciado do Agria do Diaví. DI 02 do decembro do 2021

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA – Comum aos Cargos Nível Superior, exceto Professor de Linguagens: 1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto.



Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum aos cargos de Professor – Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.10rganização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3. Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4. Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

MATEMÁTICA - Comum aos cargos de Professor de Ensino Fundamental/ Educação Infantil e Técnico -Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

### CONTEÚDO ESPECÍFICO

Médico - Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tramboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostro articulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose,



Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastrenterologias, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Poli traumatizados.

Enfermeiro - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e alei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanecentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hiperdia (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

Psicólogo - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes



interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Fisioterapeuta - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas especificas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórios nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossinteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clinica médica - paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clinico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clinica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Odontólogo - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e alei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação:



Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

Assistente Social - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Servico Social; Planejamento em Servico Social; Pesquisa em Servico Social; Legislação do Servico Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Servicos Socioassistenciais; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Ouestão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

Nutricionista - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

Fonoaudiólogo - Fonoaudiologia em saúde pública. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do adulto e do recém-nascido. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Desenvolvimento da



linguagem oral e escrita. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de: Doença Mental Infantil, Sistema Estomatognático, Fissuras Labiopalatinas, Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz, Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental.

Médico Veterinário - Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

Técnico em Saúde Bucal - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

Técnico em Enfermagem - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e



parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

Professor de Educação Física - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Professor de Ciências - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Linguagens**: PORTUGUÊS 1. Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular; 2. Interpretação das variadas formas textuais (práticas de linguagem); 3. Fonética e fonologia: Tipos de fonema, variantes combinatórias ou alofones, neutralização, arquifonema, letra, dígrafo, Encontros vocálicos, ortografia, acentuação gráfica, ortoepia e prosódia 4. Morfologia: Classes de palavras e suas flexões, Processos de formação



de palavras, Elementos estruturais da palavra 5. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período), Termos relacionados ao verbo, Termos relacionados a nomes e vocativo, Período composto por coordenação e subordinação, Pontuação, Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, Regência nominal e verbal e crase. 6. Problemas gerais da língua culta: uso dos porquês, onde/aonde, mal/mau, que/quê, senão/se não, ao encontro de/de encontro a afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de diaa-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

INGLÊS Articles: Definite and indefinite: Uses and Omission; Nouns: Number, gender and case; irregular plural nouns; possessive nouns; count and noncount nouns; Pronouns: Personal, reflexive, relative, indefinite, interrogative, possessive, demonstrative, reciprocal and emphasizing; Adjectives: Possessive, indefinite, demonstrative, numeral; degrees of comparison. Adverbs: Formation, degree of comparison; adverbs of time, place and manner. Prepositions: Prepositions of place, time and movement. Conjunctions: Coordinating and Subordinating. Verbs: The Simple Tenses; The Progressive Tenses; The Perfect Tenses; The Perfect Progressive Tenses; Nonprogressive verbs; Regular and Irregular Verbs; Modal Auxiliaries and similar expressions; The Passive: Formation, uses; indirect objects used as passive subjects; the passive form of modals and similar expressions; the passive with get; Gerunds and Infinitives; short answers; question tags; linking verbs; reported speech; conditional sentences.

#### ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 03/12/2021	www.gabrielexcelencia.net.br/ Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 06a 15/12/2021	Via internet www.gabrielexcelencia.net.br



		ETTVU SIMPLIFICADU	
Solicitação de ISENÇÃO de taxa de	De 06 a 08/12/2021	E-mail excelencia-express@hotmail.com de	
inscrição		acordo com as condições previstas no Edital	
Prazo final para o pagamento da taxa de	D- 47/12/2021	De acordo com as novas regras do sistema	
inscrição	De 17/12/2021	financeiro brasileiro	
Homologação dos candidatos aptos a	Até o dia	www.gabrielexcelencia.net.br	
participarem da Prova	21/12/2021		
	21/12/2021		
Recursos dos candidatos referentes às	21 e 22/12/2021	excelencia-express@hotmail.com	
inscrições indeferidas	, ,		
Divulgação dos locais onde serão	Até o dia	Prefeitura Municipal e	
aplicadas as provas com os nomes de	05/01/2022	www.gabrielexcelencia.net.br	
candidatos por Centro de Aplicação,	03/01/2022		
endereço e sala.			
Aplicação da prova objetiva (Previsão)	09/01/2022	Conforme local especificado na relação	
	05/01/2022	publicada	
Divulgação do Gabarito Oficial	11/01/2022	www.gabrielexcelencia.net.br	
Prazos para recursos ao Gabarito	, ,	excelencia-express@hotmail.com	
Prazos para recursos ao Gabarito	11 e 12/01/2022	excerencia-express@notman.com	
Resultado de recursos ao gabarito	Até o dia	www.gabrielexcelencia.net.br	
	18/01/2022		
Described a Dualization			
Resultado Preliminar	Até o dia	<u>www.gabrielexcelencia.net.br</u>	
	27/01/2022		
Prazo para recurso	27 e 28/01/2022	excelencia-express@hotmail.com	
	2.020/01/2022		
Resultado de Recurso e Resultado Final	31/01/2022	www.gabrielexcelencia.net.br	

## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS

	OSO (Againala a tina da Dagur	
CARGO:	CÓDIGO:	
EDITAL № 001/2021		
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO		
Para: Coordenação de Eventos – GE/IE		



P	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Ref. Prova objetiva
R E E N C H E	CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ( ) OUTROS ( )	Nº da questão: Gabarito oficial: Resposta Candidato:
Justifi	cativa do candidato – Razões do Recurso	
	vações: eencher com letra legível e anexar preferencialmente referencias bibliográfica:	s para fundamentar sua contestação.
2 – Em	n seguida digitalizar e enviar para o E-mail <u>excelencia-express@hotmail.com</u>	
3 – Nã	o será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.	
Data:	//2020	
Assina	atura do Candidato	

## ANEXO V - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

TESTE SELETIVO SIMPL	FICADO
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	CÓDIGO DO CARGO

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):



ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Coordenação de Eventos - IGE

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição



À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, portador do RG nº
e inscrito no CPF sob o $n^{\varrho}$ , declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição do TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, para o cargo de, código, que atendo
todos requisitos exigidos pelo edital para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta
declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis
e penais.
Cópia autenticada dos seguintes documentos:
( ) Cópia autenticado do CPF e RG
( ) Comprovação aos candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; neste quesitos os candidatos deverão enviar <u>cumulativamente</u> sob pena de indeferimento:
<ul> <li>1 - Boleto de Inscrição ainda que não pago para comprovar a inscrição no certame</li> <li>2- Declaração simples elaborada pelo próprio candidato informando o Número do NIS , e afirmando, sob as penas da lei, que renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.</li> <li>3- Comprovação que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.</li> </ul>
,dede 2021
CANDIDATO

O requerimento de isenção deve ser assinado e enviado para o e-mail excelência-express@hotmail.com até a data limite

estabelecida no cronograma deste Edital,